

TERMO ADITIVO 001/2020.

TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF nº 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172**, com sede na Rua Buriti Alegre, SN, Qd.80 A, Lote 08, Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.634.081/0001-23, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, que entre si justo e acertados o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 2152/2020**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – O REMANEJAMENTO:

Considerando que a quantidade inicial estimada não foi suficiente para cobrir as demandas planejadas, O aditivo tem como objetivo a transferência de saldo de serviço de locação, montagem de som e serviços de locução para eventos para serviços de propagação volante da Secretaria de Saúde e Atenção Básica, conforme descrição.

SALDO ATUAL

Item	Qtd.	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	0	SERV. UND	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda volante.	R\$ 100,00	R\$ 0,00
02	19	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE SOM.	R\$ 400,00	R\$ 7.600,00

03	20	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS.	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
				TOTAL:	R\$ 9.000,00

REMANEJAMENTO

Item	Qtd.	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	70	SERV. UND	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda volante.	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
02	4	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE SOM.	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
03	5	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS.	R\$ 70,00	R\$ 350,00
				TOTAL:	R\$ 8.950,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 Atenção Básica

06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica

2020 - **0352** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 114 – Receitas de Impostos e de Sistema Único de Saúde – SUS

06 – FMS – BURITI ALEGRE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.122 - Administração Geral

06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Saúde

2020 - **0332** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente remanejamento é feito com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Junho de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA

Gestor do FMS

Contratante

WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172

CNPJ: 13.634.081/0001-23

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____